



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 149/2019
PROJETO DE LEI Nº 214/2019
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO**

**Reconhece de Utilidade Pública a Shrine Brasil
Paraíba, localizada no Município de Campina
Grande, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Shirne Brasil Paraíba, localizada no Município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 03 de setembro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente

